

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM 7 (SETE) SÉRIES, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 680

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



SPE CITY 29 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 47.256.212/0001-06

Avenida T-4, nº 619, quadra 141, lote 04/05, salas 1.707/1.713, setor Bueno, CEP 74230-035, Goiânia - GO

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 25.000.000,00

(vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRCASCCRI810

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI CONCEDIDO EM 24 DE ABRIL DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/226 OS CRI NÃO SERÃO OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING)

Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: devedor único

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, sob o nº 94, perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 41.811.375/0001-19 (“**Emissora**”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, neste ato devidamente representada na forma do seu estatuto social (“**Coordenador Líder**”) comunicam, nesta data, o encerramento da oferta pública de distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série (“**CRI**”) da 186ª (centésima octogésima sexta) emissão, em classe única, em 7 (sete) séries da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na data de emissão dos CRI.

Os CRI foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160, para os Investidores, sob o regime de melhores esforços de colocação para cada Série dos CRI, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada e em vigor (“**Resolução CVM 60**”), do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”,

conforme em vigor, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA (“ANBIMA”, e “Regras e Procedimentos ANBIMA”, respectivamente) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários (“Créditos Imobiliários”) representados pela 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia adicional fidejussória, em 7 (sete) séries, para colocação privada, da **SPE CITY 29 EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-4, nº 619, quadra 141, lote 04/05, salas 1.707/1.713, Setor Bueno, CEP 74230-035, inscrita no CNPJ sob o nº 47.256.212/0001-06 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 52205700929 (“Devedora”), emitidas nos termos do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em 7 (Sete) Séries, para Colocação Privada, da SPE City 29 Empreendimentos Ltda.”, celebrado em 23 de abril de 2026, entre a Devedora, a Emissora e os Avalistas (“Termo de Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão, em Classe Única, em 7 (Sete) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE City 29 Empreendimentos Ltda.” (“Anúncio de Encerramento”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão, em Classe Única, em 7 (Sete) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE City 29 Empreendimentos Ltda.” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”) e no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Emissão, em Classe Única, em 7 (Sete) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE City 29 Empreendimentos Ltda.”, celebrado em 23 de abril de 2026, entre a Emissora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, conforme aditado de tempos em tempos (“Termo de Securitização”).

De acordo com o artigo 4º, Capítulo I, Seção II do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: **(a) Categoria:** “Corporativo”, nos termos do artigo 4º, inciso I, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Concentração:** “Concentrado”, uma vez que a Devedora é responsável por mais de 20% (vinte por cento) dos Créditos Imobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso II, item “b”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Tipo de segmento:** “Imóvel comercial e lajes corporativas”, nos termos do artigo 4º, inciso III, item “e”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Tipo de contrato com lastro:** “Cédulas de crédito bancário ou Valores Mobiliários representativos de dívida”, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Notas Comerciais, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item “c”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRI		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade Total Subscrita
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	8	21.125
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-

CRI		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade Total Subscrita
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	1	3.875
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	–	–
Total	9	25.000

A OFERTA NÃO FOI DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITASSEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DOS AVALISTAS, NEM SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

FOI RECOMENDADO AOS INVESTIDORES QUE LESSEM ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO DEFINITIVO PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVERIAM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES QUE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO CVM 60, A EMISSÃO É REALIZADA EM CLASSE ÚNICA E TAL INFORMAÇÃO CONSTA NO CAMPO “DESCRIÇÃO ADICIONAL” NOS SISTEMAS ADMINISTRADOS E OPERACIONALIZADOS PELA B3.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA, OS AVALISTAS E A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 14 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



**OSLO
DTVM**